

Resolução nº 218



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 218

Autor: Vereador José Domingos de Macedo
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Alípio Jacintho Pereira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 09/72
Data apresentação: 10 / 04 / 72 Data da Leitura: 11 / 04 / 72
Considerado objeto de Deliberação em: 11 / 04 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tôm. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 11 / 04 / 72 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 11 / 04 / 72 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 04 / 72 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas : 76v (setenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (tres)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.

Funcionário Leona


APROVADO
Em 11/1/1972
Luz Pinheiro
Secretário

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do plenário, regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 09/72.

Sala Getúlio Vargas, 11 de abril de 1972.

Pinheiro
Luz Pinheiro
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-218	Fl. 02	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 218

EMENTA: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr.
Alípio Jacintho Pereira.

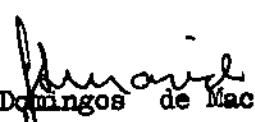
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo
a seguinte RESOLUÇÃO:

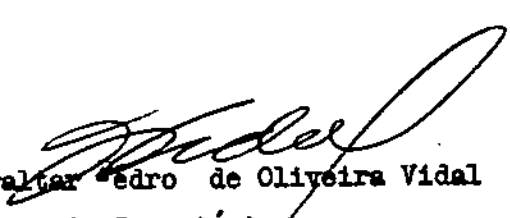
Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Voltar
redondense ao Sr. Alípio Jacintho Pereira.

Artigo 2º- A entrega do pergaminho será efetuada em ses
são solene do dia 17 de julho de 1972.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 1972.


José Domingos de Macêdo
Presidente


Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-218	FL. 03	A.



R- 218

VISTO-em 13/07/73

Volta Redonda, 12 de Julho de 1.973.

Exmo. Senhor Luiz da Fonseca Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.
N e s t a

L I D O
Em 24/07/1973
Emerson Sepulveda
Secretário

Prezado Senhor:

Com incontida satisfação, acusamos o recebimento do Ofício D-469/73, de 11 do corrente, comunicando que a Câmara Municipal marcou, para o proximo dia 17, a entrega do Diploma concedendo-nos o Titulo de "Cidadão Voltarredondense", de conformidade com o disposto na Resolução nº 218, de 12 de abril de 1972.

Infelizmente não estaremos em Volta Redonda naquela data, por motivo de viagem inadiável.

Se houver possibilidade, dentro das normas que regem essa Casa, credenciamos o autor do Titulo, Senhor José Domingos de Macêdo, para recebê-lo em nosso nome e representar-nos na Solenidade.

O Titulo com que seremos agraciados é uma recompensa superior aos nossos méritos por isto será recebido, humildemente, mas orgulhosos pelo exemplo que será dado a nossos filhos e pela demonstração de apreço à nossa pessoa, que muito alegrará / minha esposa, minha mãe e todos os nossos parentes e amigos.

Sensibilizados com a atenção dos Senhores Vereadores e com a delicadeza do ato, aproveitamos para apresentar a V.Excia. e demais membros da Câmara Municipal nossos sinceros agradecimentos.

Cordialmente,

(Alípio Jacintho Pereira)
Rua 18.B, nº 31-V.Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-218 FL. 04

L A I C A D O
L I V R O